

**ATA DA 13ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 01 de julho de 2024,
GESTÃO (2023-2026): “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, de modo virtual, na plataforma *Microsoft Teams*, as (os) conselheiras (os) da Diretoria Executiva (DE) do Conselho Federal de Serviço Social. Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Melatti (presidenta), Marciângela Gonçalves (vice-presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel (1º tesoureiro), Larissa Gentil (2ª tesoureira). Havendo o quórum iniciamos os trabalhos às dezenove horas (19h). Participaram dos dois primeiros pontos as assessorias jurídicas Natália Faraj, Erika Medeiros e Vitor Alencar. A conselheira presidenta Kelly Melatti apresentou a pauta que foi aprovada pelas (os) presentes.

Plano de ação 2024: A assessora jurídica Natália Faraj trouxe informação de que foi publicada uma representação no TCU contra o CFESS cujo assunto versa sobre o plano de ação para o ano de 2024, especificamente nos itens 2.2 do Plano de Ação que se refere às atividades e projetos de Ética e Direitos Humanos e o 3.1 relativo à Comunicação. O processo foi incluído na pauta da Sessão Ordinária de Primeira Câmara, prevista para 02/07/2024, às 15h. Foram ponderados aspectos preliminares acerca do objeto da representação, reafirmando o compromisso do Cfess com a defesa do Serviço Social brasileiro, no registro de sua ruptura com o conservadorismo e contra todas as expressões de preconceito. Encaminhamento: Acompanhar o andamento da sessão prevista para 02/07 e, se o caso, elaborar as justificativas já consolidadas e necessárias, de acordo com os encaminhamentos da sessão; **30 horas:** Foi elaborado Parecer Jurídico pela assessora Natália Faraj comentando artigos do texto do substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), ao Projeto de Lei nº 2635/2020, do Deputado Gervásio Maia (PSB-PB). O substitutivo, que foi aprovado pela Comissão de Trabalho na reunião realizada em 6 de junho de 2024, é o texto que seguirá para votação. A assessora jurídica sugeriu as seguintes ações: agendar uma conversa com a Deputada Federal Laura Caneiro (PSD-RJ), designada relatora do PL na Comissão de Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; agendar uma conversa com o Deputado Gervásio Maia que apresentou à reunião de líderes um requerimento de urgência para a apreciação do PL; proceder resposta ao Coletivo de Assistentes Sociais em Defesa das 30 horas do Executivo Federal com elementos objetivos sustentados pelo parecer jurídico. Encaminhamentos: **1)** Proceder com os encaminhamentos sugeridos pela assessoria jurídica; **2)** Comunicar ao coletivo e aos CRESS sobre articulação parlamentar e posicionamento referente à lei. **3)** Em agosto realizar publicação (matéria) à categoria comemorando os 14 anos da Lei Federal 12.317/ 2010 e reafirmar a importância da sua criação, o processo de articulação e que essa norma deve ser cumprida; **Desligamento da Assessoria de**



Gestão do Trabalho: Considerando avaliações sobre organização institucional e cargos de assessorias, deliberou-se pela exoneração da assessora de Gestão do Trabalho, após seu retorno de licença. **Encaminhamento:** Efetuar o desligamento da assessora de Gestão do Trabalho em 05/07/2024; **Diálogo com assessorias do Cfess:** Foi pontuado sobre a relevância de dialogar com as assessorias mais recentes: Meyrieli de Carvalho, Clarisse da Conceição e Tomás Costa, que foram contratadas nesta gestão. **Encaminhamento:** Agendar individualmente reunião on-line com as três assessorias com data a ser ainda no mês de julho. Para as reuniões ficam designados Agnaldo Knevez e Larissa Gentil para o diálogo com Meyrieli de Carvalho, Kelly Melatti e Emilly Marques para o diálogo com Tomás Costa, Alana Rodrigues e Marciângela Gonçalves para a reunião com Clarisse da Conceição; **Informe sobre licitação.** Foi informado que o processo licitatório está em andamento na fase da prova de conceito; **Organização para o Pleno do dia 06/07:** Foi dialogado sobre a proposta do pleno que contará com a pauta única dos Encontros Descentralizados e Nacional. Pontuou-se sobre a necessidade de caracterização das particularidades das regiões, conforme a programação e organização dos descentralizados, repasse da metodologia, deliberações permanentes e informes/comunicações de pontos das comissões que precisam ser debatidos/refletidos nos descentralizados; Não havendo mais pontos de pauta a tratar, a presidenta do Cfess encerrou a reunião, às dez horas (22h) e a conselheira 1ª secretária, lavrou a presente ata, que assina em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 01 de julho de 2024.

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidente

Emilly Pereira Marques
Conselheira 1ª Secretária

